

PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ
CATEGORIA: ARQUITETURA DE INTERIORES

ATA DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Membros da Comissão Julgadora

Arquiteto **Jorge Costa**, Arquiteto **Rui Velloso** e Arquiteta **Valéria Hazan**.

Procedimentos:

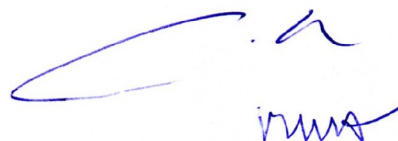
Pelo que estabelecem os Editais da **46ª Premiação Anual do Instituto de Arquitetos do Brasil – RJ** e do **Premio Arquiteto do Amanhã – 2008**, estiveram reunidos na sede do IAB-RJ os arquitetos acima referidos, membros do Corpo de Jurados do IAB-RJ, com a finalidade de analisar e julgar os trabalhos apresentados para concorrer ao Prêmio Arquiteto do Amanhã, na categoria **Arquitetura de Interiores**.

Foram recebidos pelo Júri 2 (dois) trabalhos, a saber os de nºs: **A 02** e **A 07**. A Comissão Julgadora reuniu-se inicialmente para eleger o Presidente, tendo sido ajustado de comum acordo a indicação da Arquiteta Valéria Hazan.

Iniciaram-se as atividades pela definição conjunta dos critérios de julgamento dos trabalhos, que ficaram assim estabelecidos:

- **Tema** – pertinência, relevância e inovação do tema escolhido face as tendências atuais da arquitetura de interiores;
- **Justificativa / Fundamentação** – abordagem e tratamento do tema em relação ao contexto; fundamentos teórico-conceituais;
- **Programa de Intervenção** – formulação adequada do programa de necessidades e das diretrizes de intervenção face os objetivos do trabalho e as características do imóvel;
- **Atendimento ao Programa e Proposta Projetual** – correto atendimento ao programa e às diretrizes formuladas; organização dos espaços, linguagem formal e viabilidade das propostas;
- **Apresentação / Representação** – clareza e legibilidade das pranchas; qualidade e inovação no tratamento de textos e imagens; representação adequada dos levantamentos e das propostas de intervenção.

Em seguida, foi realizada a Análise Individual dos trabalhos inscritos por cada um dos integrantes da Comissão Julgadora. Após a Análise Individual cada membro do Júri apresentou sua avaliação preliminar.



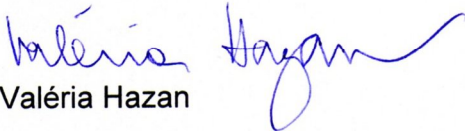
Passando-se à fase seguinte, procedeu-se a Análise Coletiva dos trabalhos pela Comissão Julgadora, havendo troca de idéias com base nas avaliações individuais.

Em 04/12/08.

A Comissão Julgadora


Jorge Costa


Rui Velloso


Valéria Hazan